FALLA

COM QUE

A REGENCIA, EM NOME

DE

SUA MAGESTADE O IMPERADOR,

ENCERROU A SESSÃO

DA

ASSEMBLE'A GERAL LEGISLATIVA,

NO DIA 1.º DE NOVEMBRO DE 1831.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

NO momento, em que termina a presente Sessão, os negocios do Estado offerecem hum aspecto menos desagradavel aos amigos das Liberdades Publicas.

Nossas relações de Paz, e Amizade com as Nações de hum, e outro Hemisferio, continuão sem alteração.

Algumas Potencias tem já reconhecido o Senhor D. Pedro 2.º, havendo os Estados Unidos d'America de novo acreditado o seu Encarregado de Negocios, e he de esperar, que se realise o reconhecimento dos outros Estados, attenta a justiça do Mesmo Augusto Senhor, e os imprescriptiveis direitos das Nações.

No interior a Lei cobra o seu Imperio; e se os partidos desencontrados, aspirações illegaes, paixões violentas, arrastão aqui, e alí a licença, e produzem commoções, a Nação as repelle, e detesta como fataes precursoras d'Anarquia, e Despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos Guardas Municipaes, Officiaes Soldados, e outros bravos Militares; estes Dignos Brasileiros tem arrostrado por toda a parte os maiores perigos, esquecidos de si, e só tendo por diante o que lhes merece a sua Patria.

Esgotados infructuosamente os meios brandos, forçoso he desembainhar a espada da Justiça para conter os facciosos, cujos incessantes attentados contra a ordem, e tranquillidade publica principiavão a estancar as fontes da Riqueza Nacional, e como que a banir d'esta terra hospitaleira a paz, e a segurança individual, e a da propriedade.

He quimera aspirar á liberdade sem justiça.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, a Regencia, em Nome do Imperador, vos agradece os importantes Actos Legislativos, que se ultimarão na presente Sessão, e que tanto tem contribuido para a manutenção do Estado; merecendo especial menção o vosso zelo em encetardes as reformas Constitucionaes reclamadas pela opinião geral. Abranger toda a extensão das necessidades Publicas em tão curto periodo, não cabia no possivel; ainda faltão algumas das Leis, de que depende a plena execução da Constituição, bem como providencias para o melhoramento de nossas finanças; ainda he indispensavel, que continuem algumas instituições antigas pouco compativeis com a Lei fundamental da Monarchia.

Depois de tantas fadigas he necessario o repouso, importa que torneis ás vossas habituaes occupações, a fim de que deis o mais vivo exemplo da obediencia ás Leis, das quaes não pequena parte são obras vossas.

Hide, Senhores, receber as felicitações, e bençãos de vossos Concidadãos, e afiançar-lhes que o Governo de vossa eleição põe todo o seu disvelo, e solicitude em promover a publica prosperidade, e velar na Independencia, Integridade, e Honra Nacional.

Está fechada a Sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Braulio Moniz.

Rio de Janeiro. Na Typographia Nacional. 1831.